

BOLETIM INTERNO Nº 067/2025

Publicado em 27 de Março de 2025



PRIMEIRA PARTE

Assuntos de Gabinete e Disciplinares

Sem alterações.

SEGUNDA PARTE

Assuntos de Conselhos, Comissões, Comitês e Colegiados

Sem alterações.

TERCEIRA PARTE

Assuntos de Licitações, Contratos, Parcerias e Emendas

Sem alterações.

QUARTA PARTE

Assuntos de Pessoal

Sem alterações.

QUINTA PARTE

Assuntos Gerais e de Administração

PORTARIA SAS nº 51, de 27 de Março de 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a entrega da Prestação de Contas anual do Cofinanciamento referente ao ano de 2024.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições:

Considerando que as gestões municipais foram alteradas no ano de 2025 e que os novos gestores necessitam de um prazo maior para o levantamento dos documentos que compõem a Prestação de Contas anual do Cofinanciamento de 2024. **RESOLVE:**

Art. 1º Fica acrescido um prazo adicional de trinta dias ao prazo estipulado no parágrafo 1º do artigo 6º da Portaria SAS nº 52, de 18/04/24, atualizada pelo artigo 3º da Portaria nº 148, de 12/11/24.

Parágrafo Único. O prazo atualizado será de até 120 (Cento e Vinte) dias após o encerramento do exercício financeiro de 2024. Com essa alteração, a data limite para a entrega da Prestação de Contas Anual do Cofinanciamento 2024 será **30/04/25**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS

Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - SAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Av. Cruz Cabugá, nº 665, Santo Amaro, Recife/PE CEP: 50040-000. TEL.: (81) 33183-3000.

www.sas.pe.gov.br